



Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

SÃO PAULO

A T E S T A D O

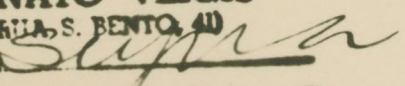
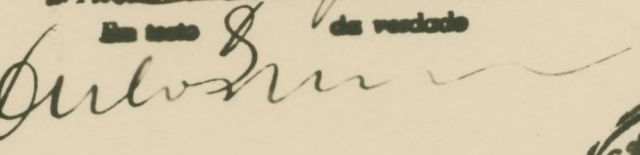
Atesto que o Sr. CELSO MARIA DE MELLO PUPO, Diretor da Recebedoria Estadual em Campinas, trabalhou na Mobilização Industrial a cargo da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, em 1932, colaborando eficientemente no angariamento de fundos e mais tarde no cadastro industrial, ao lado de outras atividades que lhe foram confiadas.

SÃO PAULO, 2 de Setembro de 1947.
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO E. DE S. PAULO



ROBERTO SIMONSEN
PRESIDENTE

TABELIONATO VEIGA
(S. Paulo - RUA S. BENTO, 41)

Reconheço a firma 
em SÃO PAULO DE SETEMBRO DE 1947
Em teste  da verdade

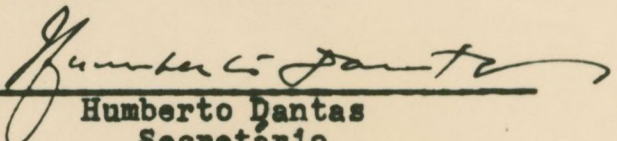
Cartório Dr. A. Gabriel de Veiga
ou
Ulysses Uchôa de Veiga
11º TABELIÃO
Fólio de Veiga Oliveira
R. S. Bento, 41 - São Paulo



Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

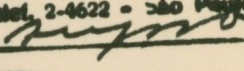
CERTIDÃO

A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo seu Presidente abaixo assinado, certifica, conforme consta de seus arquivos (Divisão R 1 - Técnicos e Operários Especializados), que o Sr. Celso Maria de Mello Pupo esteve, durante o Movimento Revolucionário de 1932, mobilizado e prestando serviços no Cadastro Industrial, órgão criado pelo Decreto Estadual 5.595, de 18 de julho de 1932, a cargo desta Federação e com a finalidade de mobilizar o parque industrial do Estado para os serviços de aparelhamento e equipamento do exercito constitucionalista. Eu, Humberto Dantas, Secretário, lavrei a presente e assim, eu, Humberto Dantas conferi e assino.


Humberto Dantas
Secretário

São Paulo,  e  de novembro de 1949


Morvan de Almeida e Almeida

143 TABELIAO DE NOTAS
Dr. LEVEN VAMPRE. TABELIAO
Rua Teplacamba Vampre - Tab. Suco...
RUA ANCHIETA, 34 - telef. 2-4622 - São Paulo
Assinatura e data 
São Paulo, 6 de novembro de 1949
Em cumprimento da Lei nº 211

Decreto Lei 211